MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)

REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

Assunto Geral:	**APRESENTAÇÃO ANUAL PARA A PROVA DE VIDA** **(Portaria nº 082-DGP, de 23 ABR 2014, Portaria Normativa Nr 051/MD, de 21 DEZ 2017 e Portaria GM-MD nº 2.983, de 15 JUN 2021)**
Assunto particular:	**PROVA DE VIDA EM TRÂNSITO**
Público alvo:	**MILITAR VETERANO(A), SERVIDOR(A) CIVIL APOSENTADO(A), PENSIONISTAS CIVIL E MILITAR, EX-COMBATENTE E DEMAIS PENSIONISTAS ESPECIAIS**

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		**RECEBIDO**	
		SIM	**NÃO**
a.	Documento de identificação pessoal contendo nº do CPF		
b.	Comprovante de apresentação por parte da OM e/ou órgão diplomático a ser encaminhado para a Seção do Serviço de Veteranos e Pensionistas Militares da 11ª Região Militar (SSVP/11ª RM), sediada em Brasília, DF.		

2. OUTROS DADOS PARA CONHECIMENTO (ESCLARECIMENTOS GERAIS)
O militar veterano, Ex-Combatente ou pensionista militar, poderá se apresentar, **em caráter excepcional**, em qualquer Organização Militar do Exército, localizada em território brasileiro, inclusive Tiro-de-Guerra ou Delegacia do Serviço Militar, Embaixada, Aditância Militar, Corpo Diplomático do País/Estado mais próximo de onde estiver residindo, conduzindo sua documentação pessoal .
A Organização Militar/Embaixada, Aditância Militar, Corpo Diplomático, informará sobre a apresentação e remeterá a cópia dos documentos, no menor prazo possível, à OM de Vinculação do usuário(a).
A apresentação é pessoal e intransferível e não se admitindo Representante Legal e **garante a continuidade do benefício**.
Este procedimento também é a oportunidade de o(a) solicitante atualizar os dados cadastrais (nome, endereço, telefone, e-mail), a fim de facilitar o contato do Exército com o(a) usuário(a) e/ou seus responsáveis.

3. CONFORMIDADE / ATENDENTE		**RECEBIDO**	
		SIM	**NÃO**
a.	Documento de identidade contendo nº do CPF		
b.	A Organização Militar/ Embaixada, Aditância Militar, Corpo Diplomático, informará sobre a apresentação e remeterá a cópia dos documentos, no menor prazo possível, à OM de Vinculação do usuário(a), a fim de garantir a continuidade do benefício.		
c.	O Comprovante de apresentação por parte da OM e/ou órgão diplomático que recepcionar a apresentação será encaminhado para a Seção do Serviço de Veteranos e Pensionistas Militares da 11ª Região Militar (SSVP/11ª RM), sediada em Brasília, DF.		